



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE LEIS

076

LEI Nº 3.944, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

(Vereador Manoel Silva de Oliveira
Proc. CM nº 799/06)

**DENOMINA "FRANCISCO PERIN" A RUA 20 DO
JARDIM SANTA OLÍVIA II.**

LUIZ CARLOS MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica devidamente denominada rua "Francisco Perin", a via pública conhecida como rua 20 do Jardim Santa Olívia II, com início na Avenida C e término na rua 13 do mencionado loteamento.

Art. 2º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ CARLOS MENEGHETTI
Prefeito Municipal


BERNADETE MARTINS FACHINI
Secretária Mun. dos Negócios Jurídicos

Publicada e registrada no Serviço de Comunicações – Solar Benedita Nogueira da Prefeitura Municipal de Araras, aos (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.